

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020****Pregão Presencial - SRP nº 031/2020**

Processo Administrativo nº 3.934/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.171/0001-02, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, através do secretário nomeado pela portaria nº.2.218/2019, Sr. Carlos Eduardo Roballo Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 032894842, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 383.107.087-34, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP nº 031/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR MALETA COM EDIÇÕES DE LIVROS QUE AUXILIEM E AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM SEUS DETERMINADOS SEGMENTOS, PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nos termos do edital, que passa a integrar o presente instrumento, para todos os fins, tendo sido a empresa **EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.804.440/0001-71, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, blc9, sal 1305, Tor 2, Del Castilho, Rio de Janeiro/Rj, CEP: 200765-000, neste ato representada por seu administrador, Sr. Bruno Tannuri, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 10.164.981-2 Detran/Rj, e inscrito no Cadastro e Pessoas Físicas sob o nº.037.406.827-52, classificada como sociedade com os respectivos itens e preços, constantes do Anexo I deste instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. A presente Ata será utilizada pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, na forma prevista no instrumento editalício, com as



sociedades empresárias que tiveram preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário da Secretaria em epígrafe, bem como pelo representante da sociedade com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Boletim Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR MALETA COM EDIÇÕES DE LIVROS QUE AUXILIEM E AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM SEUS DETERMINADOS SEGMENTOS, PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP nº 031/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Armação dos Búzios não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às compromitentes, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Será usuário do Registro de Preços referido, os órgãos participantes, pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, sendo passível, no entanto, de adesão a esta Ata por qualquer outro órgão.

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são especificados no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n° 031/2020.

Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 031/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

A prestação do objeto contratado será entregue conforme estabelecido no termo de referência do edital do Pregão Presencial - SRP n° 031/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n° 031/2020.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o Art. 70 da lei 8.666/93.



DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

a) disponibilizar condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que seja necessário.

b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos devido à contratada serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice o IPCA, *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos devido à contratada, esta fará jus moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



O recebimento dos materiais estará condicionado ao disposto no item 11, do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 031/2020, e ao previsto no Art. 73 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato notório que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de entrega; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP nº 031/2020, bem como as propostas das empresas participantes.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, bem como na legislação municipal.

Armação dos Búzios, 07 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
1	'ITEM 01 - KIT 1 - 2 ANOS - (ALUNO) COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	424	KIT	R\$ 380,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
2	ITEM 02 - KIT 1 - 2 ANOS - (PROFESSOR) COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	48	KIT	R\$ 500,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
3	ITEM 03 - KIT 2 - 3 ANOS - (ALUNO) COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	424	KIT	R\$ 433,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
4	ITEM 04 - KIT 2 - 3 ANOS - (PROFESSOR) COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	59	KIT	R\$ 553,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
5	ITEM 05 - KIT 3 - 4 ANOS - (ALUNO) - COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	524	KIT	R\$ 441,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

6	ITEM 06 - KIT 3 - 4 ANOS - (PROFESSOR) - COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	38	KIT	R\$ 561,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
7	ITEM 07 - KIT 4 - 5 ANOS - (ALUNO) - COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	540	KIT	R\$ 423,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
8	ITEM 08 - KIT 4 - 5 ANOS - (PROFESSOR) - COLEÇÃO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDO 8 LIVROS.	38	KIT	R\$ 543,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
9	ITEM 09 - KIT 5 - 1º ANO - (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	734	KIT	R\$ 449,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
10	ITEM 10 - KIT 5 - 1º ANO - (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	46	KIT	R\$ 569,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
11	ITEM 11 - KIT 6 - 2º ANO - (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	673	KIT	R\$ 434,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71



12	ITEM 12 - KIT 6 - 2º ANO - (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	49	KIT	R\$ 554,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
13	ITEM 13 - KIT 7 - 3º ANO - (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	707	KIT	R\$ 427,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
14	ITEM 14 - KIT 7 - 3º ANO - (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	44	KIT	R\$ 547,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
15	ITEM 15 - KIT 8 - 4º ANO (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	681	KIT	R\$ 477,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
16	ITEM 16 - KIT 8 - 4º ANO (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	48	KIT	R\$ 597,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
17	ITEM 17 - KIT 9 - 5º ANO (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	661	KIT	R\$ 426,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME



						CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
18	ITEM 18 - KIT 9 - 5º ANO (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	43	KIT	R\$ 546,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
19	ITEM 19 - KIT 10 - 6º ANO (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	670	KIT	R\$ 396,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
20	ITEM 20 - KIT 10 - 6º ANO (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	12	KIT	R\$ 516,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
21	ITEM 21 - KIT 11 - 7º ANO (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	726	KIT	R\$ 444,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
22	ITEM 22 - KIT 11 - 7º ANO (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	13	KIT	R\$ 564,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
23	ITEM 23 - KIT 12 - 8º ANO (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	654	KIT	R\$ 458,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

						CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
24	'ITEM 24 - KIT 12 - 8º ANO (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	12	KIT	R\$ 578,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
25	'ITEM 25 - KIT 13 - 9º ANO (ALUNO) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	573	KIT	R\$ 397,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71
26	'ITEM 26 - KIT 13 - 9º ANO (PROFESSOR) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTENDO 8 LIVROS.	10	KIT	R\$ 517,00	MELHORAMENTOS	EDUCAR MELHOR DISTRIBUIDORA DE EXEMPLARES EIRELI ME CNPJ/MF nº 21.804.440/0001-71